



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0306, de 18 de Dezembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0324/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.546,87 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.21.13 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.125,00
.....
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS	421,87
.....
TOTAL	1.546,87
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.546,87

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.13 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS	
08.244.0030.2018 MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.546,87
.....
TOTAL	1.546,87
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.546,87

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 18 de Dezembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO